



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 202/95.
DE 09 DE AGOSTO DE 1.995.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a aposentadoria, a partir de 09-08-95, ao funcionário JOSÉ ROLIM RG.12.804.492, cargo de Atendente, nomeado através da Portaria nº 205/91 com remuneração integral de seus vencimentos, a cargo da Prefeitura, conforme Artigo 40, Inciso III, Letra "a" da Constituição Federal, com todos os direitos adquiridos na forma da Lei.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 09 de agosto de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 07/08/95	Publicado no Jornal <i>Judarte Paulista</i> nº 186 de 12/08/95
---	---

no 1 desta Depto. Pessoal